



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo a Empresas IMPACT MIDIA INDOOR CNPJ: 45.301.0001-59, LOTECA MIDIA INDOOR CNPJ: 30.351.045/0001- 71 e BANCO DE PREÇO. preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Educação.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido a natureza do serviço prestado. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a Empresa LOTECA MIDIA INDOOR CNPJ: 30.351.045/0001- 71 descrições dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa LOTECA MIDIA INDOOR CNPJ: 30.351.045/0001- 71 tem o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço aquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.


Superint. de Compras

Professor Jamil, 07 de agosto 2026.

Gerente Dep. Compras
Osmar Aparecido Barbosa



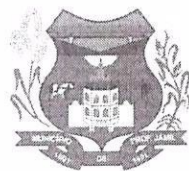
MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 - (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Professor Jamil GO.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas Contratação de empresa especializada para instalação e serviço de aplicativo de mídia indoor e manutenção contínua de dois pontos de mídia indoor, com técnicos capacitados para avisos e demais comunicados de interesse público da administração Municipal conforme ORÇAMENTOS ABAIXO:

01 Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**



GOIÂNIA, 06/08/2026.

PROPOSTA:

CLIENTE: Prefeitura de Professor Jamil
ATT: Departamento de compras
CNPJ: 37.388.295/0001-25

Segue proposta de publicidade para prestação de serviços de instalação de mídia indoor, com fornecimento de equipamentos, configuração, suporte técnico e manutenção mensal, destinados a divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, ações governamentais, avisos e demais comunicados de interesse público da administração Municipal.

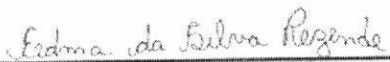
Orçamento:

- 1 Instalação e serviços de aplicativo de mídia indoor.
- 1 Manutenção contínua de dois pontos de mídia indoor, com técnicos capacitados.

Instalação e funcionamento
R\$ 1.000,00

Mensalidade e Manutenção
R\$ 637,50 (ponto)
2 pontos R\$ 1.275,00
12 vezes

TV LOTECA MÍDIA INDOOR
RAZÃO SOCIAL: EDMA DA SILVA REZENDE
CNPJ: 30.351.045/0001-71
ANTONIO LEÃO - COORDENADOR


TV LOTECA

30.351.045/0001-71

EDMA DA SILVA REZENDE
TV LOTECA
RUA EXATidão, S/N, DOTE LITA, CASA 1
JARDIM NOVA ESPERANÇA, CEP: 74.465-460
Goiânia- GO



02 Orçamento



GOIÂNIA, 06/08/2026.

PROPOSTA:

CLIENTE: Prefeitura de professor Jamil

CNPJ: 45.301.002/0001-59

Segue Proposta IMPLANTAÇÃO MIDIA INDOOR.
Prestação de serviços de instalação de mídia indoor, com fornecimento de equipamentos, configuração, suporte técnico e manutenção mensal, destinados a divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, ações governamentais, avisos e demais comunicados de interesse público da administração Municipal.

ORÇAMENTO:

Instalação e serviço de aplicativo de mídia indoor.
Manutenção contínua do ponto de mídia indoor, com técnicos capacitados.

Implantação, instalação e funcionamento do sistema
R\$ 1.250,00

Mensalidade e manutenção
R\$ 670,00 (ponto)
02 pontos R\$ 1.340,00

IMPACT MEDIA INDOOR
CNPJ: 45.301.002/0001-59
END: RES. BERTIM BELCHIOR 2A ETAPA
FONE: (62) 99246-2177

IMPACT MEDIA INDOOR

BANCO DE PREÇO



CNPJ: 37.288.295/0001-25
Responsável: Ismar
Telefone: (64) 9921-3038
Departamento: Departamento de compras



Relatório Resumido de Cotação: Instalação e serviços de aplicativo de mídia indoor

Pesquisa realizada entre 07/08/2025 14:46:08 e 07/08/2025 15:01:49

Mostrar opções de itens selecionados para o processo de licitação

Observações Gerais: Instalação e serviços de aplicativo de mídia indoor

Atenção: esta cotação está em conformidade com a Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Junho de 2021 (Licitat 14.1.10)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços ofertados. Preço base usado para base de média aritmética de todos os preços ofertados pelo usuário para aquele determinado item.
Cálculo: $\text{Preço Base} = \frac{\sum \text{Preços Ofertados}}{\text{Número de Ofertas}}$

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1. Instalação e serviços de aplicativo de mídia indoor (R\$ 1.400,00)	3	3 unidades	R\$ 1.400,00	93,75%	R\$ 4.200,00	93,75%	R\$ 4.200,00
2. Manutenção do sistema de mídia indoor (R\$ 1.500,00)	4	4 unidades	R\$ 1.500,00	96,25%	R\$ 6.000,00	96,25%	R\$ 6.000,00

Valor Global: R\$ 17.034,56

Gravar este item em cotação em lote?

- ☐ Sim (Selecionado)
☐ Não (Selecionado)



Atenção: este relatório é gerado automaticamente pelo sistema de licitação. Não é necessário assinar ou carimbar.



Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Vale ressaltar que o responsável pelo levantamento de preços, juntou ao processo os documentos e certidões da empresa ganhadora conforme a Lei n. 14.133/2021.

A iniciativa é mais uma conquista do Município de Professor Jamil, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Professor Jamil, 07 de agosto de 2026.


Superint. de Compras

Osmar Aparecido Barbosa
Gerente de Compras